



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 01/2024/CTFC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa – PL nº 997, de 2023

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a CTFC, na 8ª Reunião Extraordinária de 18/12/2024, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei nº 997, de 2023, de autoria da Senadora Teresa Leitão e relatoria da Senadora Jussara Lima, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagem de advertência em peças publicitárias destinadas à comercialização de produtos ou serviços que contenham imagem digitalmente modificada para alterar as características físicas de pessoa retratada.”.

Respeitosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

